



FLS 156  
8

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

ÁREA DA DEFICIÊNCIA ABRANGIDA PELO PROJETO	
Tipo(s) Deficiência(s) Atendida(s) pela Entidade	Assinalar a Deficiência Atendida pela Entidade (somente 1 alternativa)
Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual	X
Transtorno do Espectro Altista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista	
Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Altista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista	

Ano de Vigência 2017

ENTIDADE PARCEIRA CREDENCIADA

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARINU

CNPJ: 07.467.675/0001-09

Natureza Jurídica: Associação privada sem fins lucrativos

Avenida Vereador João Pedro Ferraz, 823 – Esplanada do Carmo

CEP: 13.240-000

Cidade/Estado: Jarinu /SP

Telefone: 11 4016-4477/4446

e-mail: apaejarinu@ig.com.br

Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Credenciamento: Data: 14/12/2016 Folhas:77.

INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular.

O trabalho das entidades parceiras junto a esses alunos se fundamenta no Currículo Funcional Natural, que visa instrumentalizá-los no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência, já que não se beneficiam do currículo regular de uma escola estadual.

Dessa forma, todas as entidades parceiras oferecem, somente, os anos iniciais do Ensino Fundamental. Ou seja, até o 5º ano desse nível de escolaridade.

Os alunos que tenham condições de frequentar a escola regular ou os anos finais do Ensino Fundamental devem ser encaminhados às escolas estaduais regulares.

OBJETO A SER EXECUTADO

Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

PÚBLICO-ALVO

Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, organizados conforme segue:

Alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, de até 29 anos e 06 (seis) meses com transtorno do espectro autista (TEA) e Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, organizados conforme relação nominal constante do ANEXO I,



FLS 157

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

na seguinte proporção:

1. \_\_\_\_\_ alunos autistas, agrupados em \_\_\_\_\_ classes, sendo:
  - a. \_\_\_\_\_ alunos autistas de Nível II, agrupados em \_\_\_\_\_ classes com até 6 alunos (ver nota de rodapé 1);
  - b. \_\_\_\_\_ alunos autistas de Nível III, agrupados em \_\_\_\_\_ classes (ver nota de rodapé 1);

Alunos do Ensino Fundamental até 29 anos e 06 (seis) meses com deficiência intelectual e deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual, organizados conforme segue:

2. **35** alunos com deficiência intelectual, agrupados em **04** classes, sendo:
  - a. **06** alunos entre 6 a 10 anos e 11 meses, agrupados em **01** classes com até 10 alunos;
  - b. **09** alunos entre 11 e 14 anos e 11 meses, agrupados em **01** classes com até 10 alunos;
  - c. **20** alunos entre 15 e 29 anos, agrupados em **02** classes com até 15 alunos.

Além dos alunos do ANEXO I, matriculados em classes de Entidades Parceiras do ano de 2016, poderão ser encaminhados novos alunos durante o ano de 2017 (mediante procedimento adequado) até o limite total (Anexo I mais novos alunos) de:

\_\_\_\_\_ alunos autistas de Nível II e III;

**35 alunos com deficiência intelectual.**

### Notas Explicativas:

Os alunos Leonardo Aparecido Lisboa, Leonardo Dantas Pereira e Patrick José Silva, estão matriculados em salas diferentes da sua idade para melhor aproveitamento do conteúdo a ser trabalhado.

### COMPOSIÇÃO DAS SALAS

As salas de aula deverão ser equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos a serem atendidos nesse ambiente.

Quanto ao aspecto pedagógico as salas devem ser adequadas às especificidades dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual (DI);

Quanto ao número de alunos, será ocupada área mínima de 1m<sup>2</sup> (um metro quadrado) por aluno, não excedendo mais que 80% do espaço físico da sala de aula e serão assim distribuídos conforme as orientações abaixo descritas.

As etapas de escolarização na modalidade de Ensino Fundamental se organizam da seguinte forma:

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ou DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

- o FASE I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses, no mínimo 6 e no máximo 10 alunos por classe.
- o FASE II: Programa socioeducacional, para alunos de 15 (quinze) a 29 anos e 6 (seis) meses, no mínimo 6 e no máximo 15 alunos por classe.

ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA:

- o NÍVEL II – que exige apoio substancial: no máximo, 06 (seis) alunos por classe.
- o NÍVEL III – que exige apoio muito substancial: no máximo 04 (quatro) alunos por classe.

É necessário observar a defasagem entre os alunos para a formação das classes conforme a faixa etária, podendo considerar uma diferença de, no máximo, 4 anos entre os pares na mesma classe.

### Observações:

1. Para a organização das classes com alunos da faixa etária do Ensino Fundamental até 14 anos e 11 meses, deve-se também considerar a idade cronológica com interstício de até 4 anos.
2. Para a organização das classes com alunos da faixa etária entre 15 e 29 anos e 06 (seis) meses, deve-se também considerar a idade cronológica.
3. As exceções deverão ser justificadas tecnicamente pelo Gestor da parceria, ratificado pelo Dirigente de Ensino.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

Atender 100% dos alunos, público alvo desta parceria, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no Currículo Funcional, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade) de modo a:

- Encaminhar, no mínimo, 10% do alunado de até 14 anos custeado pela SEE para a rede regular de ensino.
- Preparar, no mínimo, 10% do alunado com mais de 15 anos custeado pela SEE para inserção no mundo do trabalho e encaminhamento dos mesmos.
- Atingir no mínimo 70% de índice positivo na pesquisa de satisfação da população atendida, que será efetuada pela Diretoria de Ensino, conforme previsto no artigo 58 § 2º da Lei 13019/2014.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES - da SECRETARIA:**

- a) aprovar o quadro docente da OSC, responsável pela execução do objeto da parceria;
- b) encaminhar à OSC os educandos referidos no Público-Alvo, bem como receber na rede estadual os alunos da OSC, cuja avaliação pedagógica assim o recomendar;
- c) acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações necessárias à execução do objeto da parceria, por intermédio da Diretoria de Ensino;
- d) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- e) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- f) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC.

**II – da OSC:**

- a) ministrar a modalidade de ensino prevista no objeto, na forma da legislação vigente, de acordo com as diretrizes traçadas pela SECRETARIA, bem como contratar o corpo docente e técnico necessário, assegurando o atendimento socioeducacional aos educandos;
- b) garantir vagas aos alunos encaminhados pela SECRETARIA, em qualquer época do ano;
- c) encaminhar à SECRETARIA os alunos cuja avaliação pedagógica recomende a inserção em classes comuns da rede estadual, dando continuidade ao atendimento clínico-terapêutico que recebiam na OSC;
- d) realizar o cadastramento com nomes completos dos alunos beneficiados na parceria junto à SECRETARIA, de acordo com os critérios estabelecidos, mantendo-o atualizado;
- e) garantir educação especial para o trabalho aos alunos com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, concomitantemente à educação básica, a partir de 15 anos, bem como proporcionar iniciação à educação profissional para aqueles que receberem o atestado de terminalidade específica da rede estadual de ensino;
- f) garantir, gratuitamente, formação aos profissionais de apoio da SECRETARIA, que atuarão junto aos alunos inseridos nas classes regulares, impossibilitados de agirem de forma autônoma nas atividades escolares e diárias;
- g) assegurar, gratuitamente, aos professores da rede estadual de ensino, que lecionam para alunos com deficiência, 10% (dez por



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

cento) das vagas nos cursos oferecidos pela OSC, em suas áreas específicas;

h) assegurar matrícula de alunos encaminhados pela SECRETARIA, por meio da Diretoria de Ensino, tendo como limite 10% do total de vagas da parceria;

i) assegurar às autoridades da SECRETARIA o acesso ao acompanhamento e a avaliação das atividades escolares desenvolvidas na OSC;

j) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

k) apresentar à Diretoria de Ensino relatórios pedagógicos parciais e finais para acompanhamento e aprovação dos serviços executados. Após o início da execução dos planos de trabalho, as entidades deverão encaminhar semestralmente os relatórios parciais dos trabalhos desenvolvidos e das metas atingidas.

**ETAPAS DE EXECUÇÃO**  
Vide anexo II – Etapas de Execução

fl 170

**Equipe do projeto (recursos humanos)**

fl 161.

**Diretor**

**Coordenador pedagógico** (poderá trabalhar com Autismo e Deficiência Intelectual desde que tenha especialização na área que irá atuar)

**Professores**

**Monitores/Professores Auxiliares** – Formação mínima dos monitores: Ensino Médio completo.

**Aplicação de Recursos:**

	ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)	
		CORRENTE	TOTAL
	Pessoal (Área Pedagógica) <b>mínimo 80%</b> : serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: remuneração dos profissionais, contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias e 13º salário. Quanto ao FGTS será autorizada a dedução apenas dos 8% mensais sobre a remuneração, sendo vedada a dedução da multa de 40% do FGTS.	122.500,00	122.500,00
	Despesas Administrativas (água, luz, telefone, limpeza e material didático escolar) <b>Máximo 20%</b> .		
	<b>TOTAL</b>	<b>122.500,00</b>	<b>122.500,00</b>

**VALOR TOTAL Da PARCERIA**

**R\$ 122.500,0**



FLS 160

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Obs. É vedado o remanejamento de recursos entre as rubricas orçamentarias.

## Quadro de Desembolso (parcelas iguais):

MARÇO	R\$ 40.833,33
JUNHO	R\$ 40.833,33
SETEMBRO	R\$ 40.833,33

## Indicação do Gestor na Diretoria Ensino

Nome: Rosa Otacília Estevo dos Santos

CPF: 043.494.398-38

RG: 15.542.758

CARGO: Supervisora de Ensino

## Indicação do Gestor da Parceria na Entidade

Nome: Maria das Dores Almeida Ferreira

CPF: 155.469.608-92

RG: 25.228.560-8

CARGO: Coordenadora Administrativa

DATA E ASSINATURA DO DIRIGENTE REGIONAL

Maria Ludmila B. Catalá Mendes

RG: 4.337.779

Dirigente Regional de Ensino





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 161

**Relação equipe do projeto (recursos humanos) – DI/Deficiência Múltipla**

Nº	Nome	Cargo	RG	Carga horária semanal	Habilitação
01	Érica Aparecida Sales Pinheiro	Diretora Escolar	40.580.483-0	40hs.	Pedagogia c/habilitação em Gestão Escolar.
02	Caroline Araujo Piccirelli	Coordenadora Pedagógica	36.092.945-X	40hs.	Licenciada em Pedagogia.
03	Viviane Aparecida Fernandes Costa	Professora de ARTE	48.980.681-8	16hs.	Cursando ARTE Visuais.
04	Débora Cardozo Pereira Faria	Professora de Ed.Física	48.290.251-6	16hs.	Bacharel em Ed. Física.
05	Fernanda da Silva Moreira	Professora	41.196.120-2	40hs.	Pedagogia c/ Espec. em Educação Especial.
06	Micaelle Silveira Pereira	Professora		40hs.	Pedagogia c/ Espec. em Educação Especial.
07	Angela Gracinda Mesquita	Monitora	23.588.685-3	40hs.	Cursando Pedagogia.

**Relação de alunos matriculados por classe**

Fase: II

Sala: 213.627.318

Turma: A

Período: Manhã

N	Nome do Aluno	RA	DG	UF	Nascimento	DEF.
1	Daiane Cristina Toledo carvalho	000036551975	3	SP	20/01/1994	INTEL
2	Diogo Damasceno de souza	000049856647	X	SP	05/06/1992	S_DOW
3	Franciele Ribeiro de Souza	000046874598	1	SP	02/10/1994	INTEL
4	Julio Cesar Ferreira	000045310438	1	SP	01/06/1994	INTEL
5	Jose Apolinario Dionizio Filho	000046875682	6	SP	26/11/1991	INTEL
6	Leandro da Silva Souza	000104670021	2	SP	27/09/1988	S_DOW
7	Maria Jose Quintino	000105913497	4	SP	01/09/1991	INTEL
8	Rodrigo de Paula da Silva	000041027368	5	SP	23/04/1993	INTEL
9	Leticia Pereira Alexandre	000044589414	3	SP	31/12/1994	S_DOW
10	Alessandro da Cruz Queiroz	000045403068	x	SP	20/05/1995	INTEL

FLS 163

PAGE 1 21/12/2016 08:13:13  
PRODESP SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS ANO LETIVO  
RELACAO DE ALUNOS DA CLASSE 2017

364.548 - LUZ DA FRATERNIDADE EEE NR. CLASSE: 213.627.318  
MANHA EDUCACAO ESPECIAL EXCLUSIVA  
TURMA: A SALA: 001 CONVENIADA

ATIVOS: 10		TRANSF.:	ABANDONO:	NAO COMP.:	OUTROS:		CADAST.: 10	
NR.	NOME DO ALUNO	R.A.	DG	UF	NASCIMENTO	SIT	DEF.	
01	DAIANE CRISTINA TOLEDO CARVALHO	000036551975	3	SP	20/01/1994	INTEL		
02	DIIGO DAMASCENO DE SOUZA	000049856647	X	SP	05/06/1992	S_DOW		
03	FRANCIELE RIBEIRO DE SOUSA	000046874598	1	SP	02/10/1994	INTEL		
04	JULIO CESAR FERREIRA	000045310438	1	SP	01/06/1994	INTEL		
05	JOSE APOLINARIO DIONIZIO FILHO	000046875682	6	SP	26/11/1991	S_DOW		
06	LEANDRO DA SILVA SOUZA	000104670021	2	SP	27/09/1988	S_DOW		
07	MARIA JOSE QUINTINO	000105913497	4	SP	01/09/1991	INTEL		
08	RODRIGO DE PAULA DA SILVA	000041027368	5	SP	23/04/1993	INTEL		
09	LETICIA FERREIRA ALEXANDRE	000044589414	3	SP	31/12/1994	S_DOW		
10	ALESSANDRO DA CPOZ QUEIROZ	000045403068	X	SP	20/05/1995	INTEL		





### Relação de alunos matriculados por classe

FLS 164

Fase: I

Sala: 214.348.328

Turma: B

Período: Manhã

N	Nome do Aluno	RA	DG	UF	Nascimento	DEF.
1	Brayan Rafael Suzart de Oliveira	000109001720	0	SP	12/04/2003	MULTI
2	Gustavo Alves dos Santos	000105910752	1	SP	19/06/2004	INTEL
3	Raissa Urbano	000106814627	8	SP	14/05/2004	INTEL
4	Ezaqueu da Silva Rocha	000106614687	1	SP	17/10/2001	INTEL
5	Giovana Nunes de Brito	000109001803	4	SP	21/05/2004	INTEL
6	Amanda Damasceno Perpetua	000104670180	0	SP	01/05/2001	S_DOW
7	Vinicius Ferreira	000105487871	7	SP	24/09/2001	INTEL
8	Joyce Belbiano	000104663500	1	SP	26/10/2002	INTEL
9	Ana Cristina Camargo Ribeiro	000110204962	1	SP	13/12/2003	INTEL

FLS 165

PAGE 1 21/12/2016 08:17:27

PROCESF SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS ANO LETIVO  
RELACAO DE ALUNOS DA CLASSE 2017

364.548 - LUZ DA FRATERNIDADE EEE NR. CLASSE: 214.348.329  
MANHA EDUCACAO ESPECIAL EXCLUSIVA  
TURMA: B SALA: 002 CONVENIADA

ATIVOS: 9		TRANSF.:	ABANDONO:	NAO COMP.:		OUTROS:	CADAST.: 9	
NR.	NOME DO ALUNO			P.A.	DG	UF	NASCIMENTO	SIT DEF.
01	BRAYAN RAFAEL SUZART DE OLIVEIRA			000109001720	0	SP	12/04/2003	MULTI
02	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS			000105910752	1	SP	19/06/2004	INTEL
03	RAISSA URBANO			000106814627	8	SP	14/05/2004	INTEL
04	ESAQUEU DA SILVA POCHA			000106614687	1	SP	17/10/2001	INTEL
05	GIOVANA NUNES DE BRITO			000109001803	4	SP	21/05/2004	INTEL
06	AMANDA DAMASCENO PERPETUA			000104670180	0	SP	01/05/2001	S_DOW
07	VINICIUS FERREIRA			000105487871	7	SP	24/09/2001	INTEL
08	JOYCE BELSIANO			000104663500	1	SP	26/10/2002	INTEL
09	ANA CRISTINA CAMARGO RIBEIRO			000110204962	1	SP	13/12/2003	INTEL

**Relação de alunos matriculados por classe**

Fase: I

Sala: 241.348.344

Turma: E

Período: Tarde

N	Nome do Aluno	RA	DG	UF	Nascimento	DEF.
1	Beatriz Muniz Bonelli	000111829616	3	SP	08/08/2008	S_DOW
2	Charles Camargo Ribeiro	000109839023	4	SP	26/01/2006	INTEL
3	Leonardo Dantas	000109001943	9	SP	25/03/2004	INTEL
4	Maria vitoria de Camargo Ribeiro	000114000094	9	SP	06/04/2009	INTEL
5	Leonardo Dantas pereira	000111002151	3	SP	22/03/2005	INTEL
6	Patrick Jose Silva	00010954225	6	SP	23/12/2004	INTEL



FLS 167  
8

Cadastro de Alunos - TaskAlunosPorNumeroDeClasse - Google Chrome  
https://gdaenet.e https://gdaenet.edunet.sp.gov.br/Gdae\_JS/TaskAlunosPorNumeroDeClasse

TaskAlunosPorNumeroDeClasse 1 / 1

PAGE 1 21/12/2016 08:18:49

PRODESP SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS ANO LETIVO  
RELACAO DE ALUNOS DA CLASSE 2017

-----

364.548 - LUZ DA FRATERNIDADE EEE NR. CLASSE: 214.348.344  
TARDE EDUCACAO ESPECIAL EXCLUSIVA  
TURMA: E SALA: 002 CONVENIADA

ATIVOS: 6 TRANSF.: ABANDONO: NAO COMP.: OUTROS: CADAST.: 6

NR.	NOME DO ALUNO	R.A.	DG	UF	NASCIMENTO	SIT DEF.
01	BEATRIZ MONIZ BOHELLI	000111829616	3	SP	08/08/2008	S_DOW
02	CHARLES CAMARGO RIBEIRO	000109839023	4	SP	26/01/2006	INTEL
03	LEONARDO APARECIDO LISBOA	000109001943	9	SP	25/03/2004	INTEL
04	MARIA VITORIA DE CAMARGO RIBEIRO	000114000094	9	SP	06/01/2009	INTEL
05	LEONARDO DANTAS FERREIRA	000111002151	3	SP	22/03/2005	INTEL
06	PATRICK JOSE SILVA	000109594225	6	SP	23/12/2004	INTEL

Windows taskbar: 08:19 21/12/2016

**Relação de alunos matriculados por classe**

Fase: II

Sala: 214.348.336

Turma: D

Período: Tarde

N	Nome do Aluno	RA	DG	UF	Nascimento	DEF.
1	Paulo Henrique Garcia Braga	000105740604	1	SP	03/07/2000	INTEL
2	Gabriel Aparecido Rodrigues	000105082227	4	SP	03/12/2000	INTEL
3	Samara de Barros Araujo	000108967787	x	SP	29/11/1997	INTEL
4	Leonardo Pires Ferreira	000113319674	3	SP	24/03/2000	INTEL
5	Daniel Leme da Costa	000108051690	6	SP	28/04/1997	INTEL
6	Lucas Danilo Tofanim	000103926006	8	SP	15/01/1999	MULTI
7	Alexandro Chaves Cordeiro	000103588901	8	SP	17/11/1998	INTEL
8	Hendrick de Oliveira Garcia	000037318827	4	SP	22/04/1996	MULTI
9	Mauricio dos Santos Pereira	000103354578	8	SP	31/08/1999	INTEL
10	Edson Flavio Carneiro	000100634311	8	SP	01/09/2000	INTEL

FLS  
169

Cadastro de Alunos - TaskAlunosPorNumeroDeClasse - Google Chrome  
https://gdaenet... https://gdaenet.edunet.sp.gov.br/Gdae\_JSf/TaskAlunosPorNumeroDeClasse

TaskAlunosPorNumeroDeClasse 1 / 1

PAGE 1 21/12/2016 08:18:09  
PROCESP SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS ANO LETIVO  
RELACAO DE ALUNOS DA CLASSE 2017

364.548 - LUIZ DA FRATERNIDADE EEE NR. CLASSE: 214.348.336  
TARDE EDUCACAO ESPECIAL EXCLUSIVA  
TURMA: D SALA: 001 CONVENIADA

ATIVOS: 10 TRANSF.: ABANDONO: NAO COMP.: OUTROS: CADAST.: 10

NR.	NOME DO ALUNO	R.A.	DG	UF	NASCIMENTO	SIT DEF.
01	PAULO HENRIQUE GARCIA BRAGA	000105740604	1	SP	03/07/2000	INTEL
02	GABRIEL APARECIDO RODRIGUES	000105082227	4	SP	03/12/2000	INTEL
03	SAMARA DE BARROS ARAUJO	000108967787	X	SP	29/11/1997	INTEL
04	LEONARDO PIRES FERREIRA	000113319674	3	SP	24/03/2000	INTEL
05	DANIEL LEME DA COSTA	000108051690	6	SP	28/04/1997	INTEL
06	LUCAS DANILLO TOFANIN	000103926006	8	SP	15/01/1999	MULTI
07	ALEXANDRO CHAVES CORDEIRO	000103588901	8	SP	17/11/1998	INTEL
08	HENRICK DE OLIVEIRA GARCIA	000037318827	4	SP	22/04/1996	MULTI
09	MAURICIO DOS SANTOS FERREIRA	000103354578	8	SP	31/08/1999	INTEL
10	EDSON FLAVIO CARNEIRO	000100634311	8	SP	01/09/2000	INTEL

08:19 21/12/2016



Anexo II - etapas de execução

IDADES	PERÍODO												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
prestação da prestação de contas relativa ao ano anterior (quando houver) rícula dos estudantes/organização das salas rmação à Diretoria de Ensino, por meio de ofício, dos casos de transferência, stência ou falecimento de alunos rção dos dados do aluno no GDAE ização da avaliação inicial dos alunos ização das atividades previstas no Plano de Trabalho tação de contas relativa à primeira parcela tação de contas relativa à segunda parcela solidação da avaliação dos alunos oração dos relatórios parciais o de sugestões de alteração do Plano de Trabalho oração e envio do relatório final TORIA DE ENSINO nição e Encaminhamento dos alunos para matrícula ervação da relação de alunos e a formação das classes ficação da formação acadêmica dos professores e monitores/professores auxiliares ficação da organização do trabalho pedagógico de acordo com a grade curricular iologada pela DE a in loco lise dos relatórios parciais da entidade parceira oração do relatório parcial ização da pesquisa de satisfação com os pais oração do relatório final oração do novo plano de trabalho													

#NDOME2